



## SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA 590, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para realização de licitação na modalidade RDC (Regime Diferenciado de Contratações – Presencial) da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína, Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei 12.462, de 04 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade deste Município proceder a instituição desta nova modalidade de licitação, o Regime Diferenciado de Contratações – RDC, a fim de ampliar a eficiência nas contratações públicas e transparência, entre outros benefícios;

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para, sempre em número mínimo de 03 (três), realizar os trabalhos licitatórios na modalidade RDC-PRESENCIAL, relativos a processos da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

- I - ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO - Matrícula 15468685 – PRESIDENTE
- II – ILMA XAVIER PEREIRA (Engenheira) - Matrícula 15468736
- III - RUBERVAL PEREIRA DE SOUSA CARVALHO JUNIOR – Matrícula 15463943
- IV - VICTOR NATHAN ARAÚJO AGUIAR – Matrícula 15470632.
- V - NATHALIA SANTANA CELESTINO FERREIRA DA SILVA – Matrícula 015470418

Artigo 2º. - Caberá a comissão o dever de conduzir com lisura o andamento de todos os processos licitatórios na modalidade RDC-PRESENCIAL, bem como, na impossibilidade de presença do Presidente Antônio Martins de Araújo, fica desde já nomeado o servidor público Ruberval Pereira De Sousa Carvalho Junior para presidir a sessão.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### EDITAL 005/2013 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Araguaína, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal Nº 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e na Lei Federal Nº 11.445/2006 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas para a AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA que apresentará a minuta do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS).

A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 26 de novembro de 2013 às 16 horas, no auditório da Prefeitura de Araguaína - Palácio Tancredo Neves, localizado na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO.

Fica designado o período de 26 de novembro de 2013 a 16 de dezembro de 2013 para a realização de CONSULTA PÚBLICA destinada ao recebimento de observações, dúvidas e sugestões para o PMGIRS de Araguaína. A minuta em discussão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos permanecerá à disposição dos interessados para download no sítio eletrônico [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br) a partir do dia 26 de novembro de 2013 e em forma impressa na sede da Prefeitura Municipal no endereço abaixo.

As dúvidas, observações ou sugestões em relação à minuta do PMGIRS poderão ser encaminhadas pela sociedade por meio do endereço eletrônico [meioambiente@araguaina.to.gov.br](mailto:meioambiente@araguaina.to.gov.br) ou através de protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede da Prefeitura Municipal, no endereço Avenida José de Brito Soares, nº 07, Setor Anhanguera, Araguaína/TO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano 2013.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PLANTA DE VALORES PARA 2014

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2013, às 08h30min, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, Araguaína, Estado do Tocantins, em obediência ao artigo 156, inciso I e II da CF/88, artigo 31, §3º da Lei Complementar 008, de 07 de outubro de 2013, a Comissão de Avaliação da Planta de Valores do Município de Araguaína, composta por Rejane do Socorro Vieira Ribeiro, representando a Câmara de Vereadores de Araguaína, Edson Paulo Lins, representando a OAB/TO, Roberto Paulino da Silva, representando o Sindicato Rural de Araguaína, Manoel de Assis Silva, representando a Aciara, Fábio Lopes de Almeida, representando o CRECI/TO, Airtton Cesar Vasconcelos Alves, representante da Secretaria de Habitação, Eugênio Pereira Barros, representando o CCABA, Petrônio Pereira dos Santos, representando o departamento do IPTU do Município de Araguaína, Ana Raquel Teixeira Oliveira, responsável pelo Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, Gilson Cutrim Ferreira, representando a Superintendência Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda. Ausentes na reunião, o representante indicado pelo CREA Waldir Ribeiro, bem como Wagner Rodrigues Barros e Gustavo Fidalgo e Vicente, representantes do Município. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Alberto Sousa Brito – Secretário Municipal da Fazenda, o mesmo dá boas vindas aos presentes e inicia a reunião falando sobre a necessidade de calcular qual a porcentagem sofrida pela atualização do IPTU, levando em conta que desde o ano de 2002 o valor não é atualizado, ou seja, 10 (dez) anos sem qualquer alteração, revelando que uma das formas para reconstruir nossa cidade por meio de obras e execução de projetos é através da arrecadação do IPTU em nosso município. Após, foi repassada a palavra aos membros da comissão. As discussões começaram na observância do estudo do valor de um imóvel localizado na Zona 1-A (centro da cidade).

## Ajustes de Valores na Planta da Zona 1

Relatório baseado em vendas realizadas

ANEXO I Reunião CAV de 18/10/2013

Zona 1	Item	Observação	M² da área	M² em R\$	Valor da Venda	Venda Forçada em M²	Vir Venda Forçada em R\$	Red. Município em m²	Valor Venal do Lote R\$
A	1		360	250	90.000	200	72.000	150	54.000
B	2		360	478	172.195	383	137.756	287	103.317
C	3		600	383	229.998	307	183.998	230	137.999
D	4	Marg. Neblina até Rua Santa Cruz	360	2.500	900.000	2.000	720.000	1.500	540.000
E	5	Av. 1º Janeiro	361	1.500	541.500	1.200	433.200	755	324.900
F	6		360	572	206.028	458	164.822	343	123.617
G	7	Rua Santa Cruz até a Praça das Bandeiras	360	2.000	720.000	1.600	576.000	1.200	432.000
H	8	13 de maio	360	1.200	432.000	960	345.600	720	259.200

Para chegar aos valores acima, observou o valor do IPTU atual com aplicação da alíquota de 1% para terrenos edificados e 2% para terrenos não edificados em cima do valor do imóvel, aplicando a Lei Complementar 008/2013 com os fatores de valorização e desvalorização, tendo ficado a previsão de reais por m², com base no valor venal do imóvel. Posteriormente, a Comissão constatou que deveria haver mudança na Subzona 2-B, para tirar a Prefeitura João de Sousa Lima (criando outra zona) e Avenida Getúlio Vargas e criar novas zonas exclusivas para cada uma delas. Subdividir a Subzona 2-C na Rua Princesa Isabel. Vão continuar 02 Subzonas. Na Zona 3-A, deve cortar um bico após o Setor Cimba. Na Zona 3-B, cortar o bico triângulo após a Rua Ademar Vicente Ferreira, devendo ser incorporada a Zona 3-D. A comissão entendeu por bem revogar a criação de uma nova subzona 5-D, que fica localizado na margem do lago. Em seguida, ficou decidido que Na Zona 6, haverá uma mudança na subzona 6-B e 6-C para evitar curvas, devendo assim ser retirado o dente formado entre essas subzonas. Após, a palavra retornou ao Presidente da Comissão, que encerra a reunião agradecendo a presença de todos e deixa marcada a próxima reunião para o dia 22 de outubro de 2013. Nada mais havendo a tratar, e Eu, Thiago Rodrigues Alencar, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

1. Presidente: \_\_\_\_\_
2. Câmara de Vereadores: \_\_\_\_\_
3. OAB/TO: \_\_\_\_\_
4. Sind. Rural de Araguaína: \_\_\_\_\_
5. Aciara: \_\_\_\_\_

6. CRECI/TO: \_\_\_\_\_
7. Secretaria de Habitação: \_\_\_\_\_
8. Contencioso Fiscal: \_\_\_\_\_
9. Superintendência Tributária da Sec. Mun. da Fazenda: \_\_\_\_\_
10. CCABA: \_\_\_\_\_
11. Coordenador do IPTU: \_\_\_\_\_
12. Secretário: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N. 332, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

#### RESOLVE:

1 - Conceder ao servidor o senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA-PRÊMIO, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Novembro de 2013.

2 - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 055/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 01553/2013

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade corrugado (PEAD), para realização de obras de drenagem no município de Araguaína, conforme condições e especificações estabelecidas no edital do Pregão Presencial n.º 055/2013 e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, de 17 de Julho de

## Prefeitura Municipal de Araguaína

WAGNER RODRIGUES BARROS  
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO  
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO  
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA  
Vice-Prefeito



THIAGO RODRIGUES ALENCAR  
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA  
Edição e Diagramação do Diário Oficial

RUBENS CARLOS NEVES  
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES  
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS  
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA  
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA  
Procuradora Geral

2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

## DAFORNECEDORA /DOITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA					
CNPJ: 11.069.316/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Tube PEAD com diâmetro nominal de 200mm*;diâmetro interno médio 200mm*;diâmetro externo médio 232mm*;rigidez mínima 345 KN/m <sup>2</sup> 50psi;peso pc./6m- 14Kg	Mt	801,45	TIGRE ADS	34,00
3	Tube PEAD com diâmetro nominal de 600mm*;diâmetro interno médio 614mm*;diâmetro externo médio 717mm*;rigidez mínima 235 KN/m <sup>2</sup> 34psi;peso pc./6m-98Kg	Mt	721,18	TIGRE ADS	225,00
4	Tube PEAD com diâmetro nominal de 750mm*;diâmetro interno médio 774mm*;diâmetro externo médio 900mm*;rigidez mínima 195 KN/m <sup>2</sup> 28psi;peso pc./6m-144Kg	Mt	4.100,28	TIGRE ADS	330,00
5	Tube PEAD com diâmetro nominal de 900mm*;diâmetro interno médio 900mm*;diâmetro externo médio 1044mm*;rigidez mínima 150 KN/m <sup>2</sup> 22psi;peso pc./6m-169Kg	Mt	6.005,39	TIGRE ADS	401,00
6	Tube PEAD com diâmetro nominal de 1050mm*;diâmetro interno médio 1060mm*;diâmetro externo médio 1221mm*;rigidez mínima 140 KN/m <sup>2</sup> 20psi;peso pc./6m-224Kg	Mt	2.000,28	TIGRE ADS	539,00
7	Tube PEAD com diâmetro nominal de 1200mm*;diâmetro interno médio 1204mm*;diâmetro externo médio 1367mm*;rigidez mínima 125 KN/m <sup>2</sup> 18psi;peso pc./6m-278Kg	Mt	2.300,84	TIGRE ADS	678,00
8	Tube PEAD com diâmetro nominal de 1500mm*;diâmetro interno médio 1500mm*;diâmetro externo médio 1684mm*;rigidez mínima 95 KN/m <sup>2</sup> 14psi;peso PC./6m-404Kg	Mt	3.004,75	TIGRE ADS	905,00

FORNECEDORA: RJ COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 17.387.437/0001-22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	Tube PEAD com diâmetro nominal de 375mm*;diâmetro interno médio 382mm*;diâmetro externo médio 445mm*;rigidez mínima 345 KN/m <sup>2</sup> 42psi;peso pc./6m-41Kg	Mt	2.403,57	TIGRE ADS	91,44

FORNECEDORA: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA					
CNPJ: 03.506.511/0001-78					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	Pasta Lubrificante – Embalagem com 2,4 Kg	PT	600	MORIÁ	26,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em Araguaína, 23 de outubro de 2013.

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO  
Superintendente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA PAROQUIAL SÃO DOMINGOS - CONVENIADA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**EDITAL Nº. 002/2013**

Processo nº.: 002/2013

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, açúcar, feijão, farinha de trigo, macarrão, ovos, carne, pão, verduras, frutas e etc.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 30/10/2013 às 14h00

Local: Escola Paroquial São Domingos- Conveniada

Informações Endereço: Rua Santa Terezinha, nº 84, Bairro Santa Terezinha, Araguaína-To. Telefone: 63-3414-3786

Email: escolapsaodomingos@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 21 de Outubro de 2013

Maria Oneli da Silva Santiago  
Presidente da Comissão de Licitação



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

### CONTATOS

[diariooficial@araguaina.to.gov.br](mailto:diariooficial@araguaina.to.gov.br)  
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA | GABINETE DO PREFEITO

Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera  
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030  
[www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br)